ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.826, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 63.040,00 – (sessenta e três mi e quarenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 63.040,00 – (sessenta e três mil e quarenta reais),** para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.569/19**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1° e 2° deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 814
10/06/20
Mat: 41166/17

ANEXO

Decreto Número: 3.826, DE 09 DE JUNO DE 2020.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00	10.000,00	
0100.0412200032.133	015	3350.41.00	00	2.800,00	
0200.0412200072.018	030	3390.14.00	00	1.200,00	
0300.0206100092.023	047	3390.39.00	00	1.200,00	
0400.2678201282.173	108	3390.39.00	00	4.390,00	
0500.0412300192.040	125	3390.34.02	00	13.000,00	
0500.0412301301.817	144	4490.52.00	00	1.000,00	
0500.0412301302.211	148	3390.39.00	00	1.300,00	
0604.0412200491.032	323	4490.52.00	04	6.500,00	
0700.1212200542.189	357	3390.32.00	00	21.650,00	
0400.0412200102.029	082	3390.30.00	04		6.500,00
0600.1545200332.047	176	3390.30.00	00		28.560,00
0604.2678200492.054	335	3390.9.00	00		17.980,00
0700.1236100542.062	388	3390.30.00	00		10.000,00
TOTAIS				**63.040,00**	**63.040,00**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO